

efluente tratado no Rio Macururé, nas coordenadas em SIRGAS 2000 - Lat. 8° 57' 55.90"S e Long. 39° 5' 29.65"W, no município de Chorrochó, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo.

Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00890102 de 14 de Janeiro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NICIA MOREIRA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92029504, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2025, substituir **RANIERI MURICY BARRETO**, matrícula nº 53033436, no cargo Superintendente, do(a) SUPER PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

KALYANNE BRAZ AYRES MENDES
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00888034 de 14 de Janeiro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17373134	PAULO TADEU GASPAR DE FREITAS	02.01.2017/01.01.2022	06.02.2025	25.02.2025

KALYANNE BRAZ AYRES MENDES
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00891117 de 14 de Janeiro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIDNEY SILVA SANTOS**, matrícula nº 17312586, para, em razão de Férias no período de 14 de Janeiro de 2025 a 14 de Janeiro de 2025, substituir **CESAR BARBOSA**, matrícula nº 17276598, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA INF E SISTEMATIZAÇÃO ORÇAM.

KALYANNE BRAZ AYRES MENDES
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00891488 de 14 de Janeiro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01717962024000362664	17103546	VALTER DOS SANTOS FONSECA	Técnico administrativo	02.01.1988 a 01.01.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

KALYANNE BRAZ AYRES MENDES
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00890101 de 14 de Janeiro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ CARLOS GUIMARÃES CERQUEIRA LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 92002160, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025, substituir **NINON FONSECA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 92085514, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

KALYANNE BRAZ AYRES MENDES
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00890086 de 14 de Janeiro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA RODRIGUES MASCARENHAS**, matrícula nº 92087260, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 17 de Janeiro de 2025, substituir **FABIANA DA CRUZ MATTOS**, matrícula nº 09381400, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ARTICU PARA CONSÓRC PÚBLICOS.

KALYANNE BRAZ AYRES MENDES
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00891815 de 14 de Janeiro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00887600 de 11 de Janeiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANDUY CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 09380794.

KALYANNE BRAZ AYRES MENDES
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00885636 de 14 de Janeiro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
VALERIA LIMA CALO DA SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE ESTUDOS SÓCIO ECONÔMICOS	19 de Dezembro de 2024

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00891764 de 14 de Janeiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA MELLO FERREIRA**, matrícula nº 92089883, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2025 a 28 de Janeiro de 2025, substituir **ANA CLARA AUTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92088975, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD ART INST AÇÕES TEMÁTICAS.

NEUSA CADORE
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 010/2025

Aprova *ad referendum* a solicitação de incremento temporário de recurso financeiro federal de média e alta complexidade ao Ministério da Saúde, para o Município Guanambi.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecer os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo, e revogar dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, e regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;